



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 77/2024

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2 de outubro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na segunda Reunião da Sessão Ordinária de setembro, realizada no dia 2 de outubro, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 408/2024, de 4 de setembro, foi aprovado o:

REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE JOVENS APÓS NOVA CONSULTA PÚBLICA.

Aprovada por maioria.

Barreiro, 2 de outubro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista